

## **A INDISCIPLINADA LEVEZA DE SER: É POSSÍVEL FALAR DE DEFICIÊNCIA PR'ALÉM DA NORMATIVIDADE?**

*THE UNDISCIPLINED LIGHTNESS OF BEING: IS IT POSSIBLE TO SPEAK ABOUT DISABILITY BEYOND NORMATIVENESS?*

**Annibal de Amorim**

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)  
annibalamorim.fiocruz@gmail.com

**Sônia R. C. B. Gertner**

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)  
sonia.gertner@fiocruz.br

**Fernanda Shcolnik**

Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro – ADVERJ  
fernandashcolnik@gmail.com

**Laís Silveira Costa**

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)  
achelais@hotmail.com

**Resumo.** Durante séculos, pessoas com deficiência estiveram expostas a olhares de normatividade e a signos linguísticos que, em maior ou menor grau, demarcaram de forma disciplinar suas trajetórias de vida em diferentes contextos históricos sociais. Ao longo do tempo, modelos explicativos apoiam-se em paradigmas que variam e contribuem para que pessoas com deficiência sejam enquadradas a partir de conceitos, de estruturas disciplinares e olhares especializados que reduzem os sujeitos à condição objetal. Constituído a partir da revisão narrativa da literatura, esse ensaio apoia-se em perspectivas interdisciplinares sobre a deficiência, com o intuito de incorporar as contribuições destes sujeitos que historicamente têm sido invisibilizados em virtude dessas peculiaridades dos modelos explicativos. Ao defender seu status como sujeitos de direitos sanitários, nos opomos ao modelo estigmatizante e discricionário do saber-poder representado pela racionalidade médica. O esforço de superar a normatividade das ciências é uma tarefa necessária principalmente quando partimos das narrativas de pessoas como textos, sujeitos históricos em suas lutas e trajetórias de emancipação crítica, reafirmando a ontologia do ser social. As vozes destes sujeitos de direitos representam uma forma de fazer frente aos enquadramentos disciplinadores, construindo rotas que expliquem sua inserção no mundo com a leveza indisciplinada de ser. Conclui que a exterioridade que marca o desenvolvimento dos estudos sobre a deficiência obstaculiza a incorporação das experiências intersubjetivas limitando o entendimento sobre o assunto e negando às pessoas com deficiência sua condição de sujeitos de direitos sanitários.

**Palavras-chave.** Deficiência. Emancipação. Interdisciplinaridade. Ciências.

**Summary.** For centuries, people with disabilities were exposed to normative looks and linguistic signs that, to a greater or lesser degree, demarcated their life trajectories in a disciplinary manner in different historical social contexts. Over time, explanatory models are supported by paradigms that vary and contribute so that people with disabilities are framed based on concepts, disciplinary structures and specialized perspectives that reduce subjects to an object condition. Composed from a narrative review of the literature, this essay is based on interdisciplinary perspectives on disability, with the aim of incorporating the contributions of these subjects who have historically been made invisible due to these peculiarities of explanatory models. By defending their status as subjects of health rights, we oppose the stigmatizing and discretionary model of knowledge-power represented by medical rationality. The effort to overcome the normativity of science is a necessary task, especially when we start from the narratives of people as texts, historical subjects in their struggles and trajectories of critical emancipation, reaffirming the ontology of the social being. The voices of these subjects of rights represent a way of facing up to disciplinary frameworks, building routes that explain their insertion in the world with the undisciplined lightness of being. It concludes that the externality that marks the development of studies on disability hinders the incorporation of intersubjective experiences, limiting the understanding of the subject and denying people with disabilities their condition as subjects of health rights.

**Keywords.** Disability. Emancipation. Interdisciplinarity. Science.

---

## INTRODUÇÃO

Buscar em perspectivas interdisciplinares diferentes compreensões acerca da deficiência representa um desafio contemporâneo, uma vez que nos dispomos a um esforço indisciplinado, por assim dizer. Aquele de conjugar o equilíbrio e as contribuições interdependentes das disciplinas. Ao mesmo tempo, inclinando-nos a um “modo indisciplinado” de dizer/explicar/traduzir, do verbo grego *hermeneuein*, que nos permite a devida aproximação e o distanciamento de um tema ou “objeto”.

Cabe-nos, portanto, uma observação inicial de que o nosso intento é levar, sempre que possível, em consideração cada um destes conceitos pr’além dos enquadramentos disciplinares de onde provêm, criando um fluxo, que segundo Soares, possibilite “incorporar as vozes que têm soado mais vivas e ricas, independentemente de suas filiações disciplinares” (SOARES, 1994). Em certa medida, pode soar por demais indisciplinada nossa tentativa de ultrapassar limites disciplinares. Mas, se nos detivermos na expressão “sobre a deficiência” encontramos o primeiro desafio, o da transposição de limites.

Assim, a indisciplinada deste texto se apresenta em três segmentos distintos. O primeiro serve-se de autores centrais que fazem uso da ciência para criticar a excessiva normatividade científica. O segundo, apoiado na visão dos movimentos sociais *boaventuranos* e *freireanos*, examina ~~novos~~ caminhos e horizontes que têm iluminado certas formas de resistência e insurgência. No terceiro segmento, além da análise crítica das normatividades, reserva-se um trecho autobiográfico (da pessoa como texto), onde se explicita a trajetória existencial e militante de uma das autoras com conhecimento de causa. Partindo da teoria construcionista da moderna psicologia social – onde as pessoas podem ser compreendidas como textos –, estimula-se que esta perspectiva seja percebida como “pós-disciplinar”, com a devida permissão do neologismo.

Assim, o modo indisciplinado parte do pressuposto de que falar sobre a deficiência é percorrer apenas a exterioridade do tema, quando do ponto de vista prático, sabemos que falar da deficiência pressupõe o ato vivo de quem fala com conhecimento de causa, de quem tem a vivência e a corporeidade que nenhuma disciplina consegue limitar com propriedade.

Dito isso, este texto toma para si a perspectiva daqueles que lutam pela emancipação dos estudos da deficiência a exemplo de Martins, Fontes, Hespanha e Berg (2012), uma vez

que se incorporam trajetórias dissidentes, feitas de textos e subtextos indisciplinadamente militantes.

Conforme propõe Soares, dependemos necessariamente do “rigor da indisciplina”, que ao levar em consideração as valiosas contribuições interdisciplinares, as conjugam com vozes de quem, em diferentes contextos históricos, buscam ultrapassar enquadramentos (científicos, estéticos, políticos, etc.) que, queiramos ou não, correspondem a hierarquias de valor (MARTINS, 2012, p. 45).

Busca-se, pois, a “diversidade dentro da diversidade”, demonstrando que todo e qualquer enquadramento pode ser objeto de reflexão crítica, retirando as amarras, que por vezes, atravessam a racionalidade disciplinar. Contudo, ao longo desta trajetória, torna-se necessário examinar conceitos que são importantes por suas interligações com a questão central do tema – pessoa com deficiência. Assim, cabe tecer considerações sobre as noções de indivíduo (PINHEIRO, 2001) e pessoa (DUARTE, 2017) antes de examinar como as questões (inter)disciplinares podem cotejar ou não, os aspectos normativos da ciência. Portanto, ir além da normatividade implica em compreender teórico-conceitualmente alguns destes elementos, para, em seguida, identificar quais as desconstruções possíveis para pessoas-texto (GERGEN, 1988), caracterizadas como “deficientes” em busca de “outros horizontes”.

Tal posto, é pertinente refletir sobre como seriam os movimentos indisciplinados ou dissidentes que garantiriam perspectivas emancipadoras a estes indivíduos (ou pessoas) em nossa sociedade. Também cabe indagar se o curso emancipatório traçado poderia ser alterado ao se adotar um ou outro conceito (centrado no indivíduo ou na pessoa) e, principalmente, identificar as inflexões necessárias nos campos disciplinares, diante da realidade da vida em sociedade destas pessoas-texto.

O tema além de instigante requer curiosidade interdisciplinar, de tal maneira que tomem forma bases que sejam consensuais, ao menos para aqueles que fazem uso do *self-advocacy*, para garantir suas trajetórias de emancipação nas sociedades contemporâneas (SANTOS, 2005).

Estabelecido este desafio, resta caminhar por entre as disciplinas, até que possamos responder com propriedade as possibilidades e limites da indisciplina aventada. Por enquanto, os horizontes alcançados ainda estão relativamente limitados pelo caráter disciplinar/normativo

da ciência (VANDENBERGHE, 2001). Resta saber se existem perspectivas interdisciplinares capazes de se lançar pr'além destas normatividades.

Essas dúvidas suscitaram as perguntas que nortearam o estudo: estaríamos limitados quando falamos de deficiência a partir das delimitações disciplinares? Existiriam formas de explorar outros horizontes além do caráter normativo da ciência e suas disciplinas? Como ultrapassar estes limites que são impostos pelo pensar científico? Residiria na subjetividade da experiência de cada pessoa esta possibilidade de “sair da caixinha” com leveza? Esse ensaio busca explorar essas hipóteses a partir da revisão narrativa da literatura e conclui que o campo de estudos sobre a deficiência tem sistematicamente objetificado e reduzido os sujeitos de direitos sanitários em questão.

## DESENVOLVIMENTO

### **1º Segmento: de indivíduos & pessoas: “assim caminha a humanidade” nas sociedades contemporâneas**

Em “o rigor da indisciplina” Soares dá início à caminhada de reflexão crítica sobre o mundo de pressuposições presentes na ciência. Para o autor, partindo do horizonte fenomenológico husserliano, entendido como “mundo da vida”:

há muitas rupturas, tensões, muitos atalhos sinuosos, além da pura continuidade intelectual [...] Trata-se, isto sim, de todo um ‘mundo’ que, antes de cada proposição científica, constitui o sujeito que a enuncia, o objeto que ela concebe e a natureza particular de sua inter-relação, da qual deriva a possibilidade de formulação do próprio discurso científico. (SOARES, 1994, p.12).

Usamos a metáfora de “horizonte” proposta pelo autor por seu caráter essencialmente aberto e criativo, capaz de, a um só tempo, admitir diálogos com distintas tradições e culturas, “mediadas pela arte da interpretação ou pela hermenêutica” (SOARES, 1994, p.13).

Neste caminho, de certa forma, busca-se a hermenêutica do sujeito, mais particularmente do sujeito outrora “disciplinado” como “deficiente” pelo discurso científico que, contrapondo-se a certas pré-compreensões, encontra sempre novos horizontes. É Foucault adverte que:

[...] as mulheres, os prisioneiros, os soldados no exército, os doentes nos hospitais, os homossexuais [experimentam] uma luta específica contra uma forma particular de poder, de coerção, de controle que se exercem sobre eles [...]. (Foucault apud SOARES, 1994, p.25).

Avelino (2018) no livro “O Pensamento Político de Michel Foucault” corrobora estes argumentos ao destacar a importância dos contradiscursos, independentemente de onde estes possam vir (das prisões, hospitais, passeatas), ao afirmar: “quando os prisioneiros falam, eles mesmos têm uma teoria da prisão, da penalidade, da justiça” (AVELINO, 2018, p 25).

Por mais estranho que isto possa parecer, caminha-se ao encontro dos diferentes conceitos disciplinares que Avelino descreve como sendo os saberes locais que cumprem um importante papel “anticientífico”, promovendo a “insurreição dos saberes sujeitados” contra os discursos institucionalizados. Avelino resgata Foucault e reafirma que essa postura dissidente reflete quem busca se colocar “[...] contra a instância teórica que pretenderia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência possuída por alguns [...]” (AVELINO, 2018, p 25).

Move-se agora à compreensão de conceitos centrais (AVELINO, 2018) referentes ao indivíduo e à noção de pessoa. Partindo da premissa de que se concorda que vivemos em sociedade, devem-se estabelecer ideias-chave do que se compreende como sociedade e os sujeitos (indivíduos e/ou pessoas) que dela fazem parte, e, quais as peculiaridades utilizadas para distingui-los.

O que seria a noção de indivíduo? E a perspectiva do individualismo? O autor destaca que: “[...] desta forma, podemos afirmar que essa questão foi produzida na modernidade e diz respeito ao fato de que somente o homem moderno se reconhece como indivíduo [...]” (AVELINO, 2018, p.95).

Nesse sentido, Pinheiro faz questão de enunciar que o indivíduo:

[...] se pensa como autônomo em relação a qualquer instância exterior a ele próprio, toma a si mesmo como fonte e sede absoluta de todos os sentidos de sua existência, desconhece qualquer dependência de laços sociais. Neste contexto, as referências coletivas constituem um problema, surgindo daí a questão de saber a natureza, as possibilidades e limites da relação indivíduo e sociedade [...] (PINHEIRO, 2001, p.95)

No campo da psicologia, o estímulo revigorante de Gergen (1988, p.750), propõe uma leitura fora das caixas disciplinares das “pessoas como textos”, que pode ampliar os olhares de maneira significativa, tomando a metáfora da perspectiva como um olhar do horizonte, advogada por Soares em “o rigor da indisciplina”.

Assim, caminha-se por meio da mirada de pessoas como textos, ainda que se tenha definido “a pessoa com deficiência” como um horizonte específico – “[...] que corresponde ao

domínio das tradições transportadas na linguagem [...] campo em que conhecimentos, visões inteligíveis emergem [...]”. Segue-se, portanto, em direção ao diálogo com pessoas como textos, ou a hermenêutica de sujeitos como diria Foucault (2014, apud Avelino 2018), “a partir de nossa imersão no ‘mundo’ muito específico que circunscreve nossa possibilidade de atribuição de sentido” (SOARES,1994, p.13).

Avelino apoiando a tática proposta por Foucault de se opor ao exercício autoritário do poder (disciplinar, político, do Estado, das leis), ressalta que por vezes deve-se optar por se dizer um não: “não se quer mais jogar o jogo de modo nenhum; impede-se o jogo de jogar” (AVELINO, 2018, p.27).

Dessa dimensão antiautoritária das lutas contemporâneas, ressalta Avelino, Foucault destaca que algumas características comuns:

1) são transversais, em vez de causais (estão ligadas ao acaso dos acontecimentos); 2) têm por alvo iminente uma relação estrita de sujeição; 3) operam de maneira anárquica [...] no interior de uma história que é imediata, aceita e reconhecida como indefinidamente aberta [...] e voltadas [...] contra o ‘governo da individualização’, ou seja, de um lado afirmam as relações de si consigo [...] nos quais os indivíduos se tornam verdadeiramente individuais. (Foucault apud AVELINO, 2018, p.27)

Se isto não é o “rigor da indisciplina”, não sabemos mais o que é.

Para Foucault, segundo Avelino (2018), estas práticas de resistência não configuram “apenas uma questão teórica, mas algo que faz parte de nossa experiência”. Ou seja, na analítica do poder foucaultiano é precisamente o agir marginal e imprevisível, o que escapa e resiste”, a que Foucault se refere como *anarqueologia*. O que é, deve-se acrescentar, determinadamente indisciplinado.

Desta forma, este esforço horizontal e interdisciplinar, pr’além da compreensão específica da relação “sujeito-objeto” desse ensaio, representa uma imersão no mundo de pessoas com deficiência com uma perspectiva singular, de que esta trajetória se faz acompanhar pelo conceito de “emancipação dos estudos da deficiência”, onde um participante do estudo é sempre uma “pessoa com conhecimento de causa”.

De certa maneira, por estes motivos credita-se ao ensaio um caráter indisciplinado, que estimula a imersão em uma “imensa coletânea de pessoas como textos” que atribuem ao “mundo em que vivem” sentidos muito particulares.

Pode-se falar de direitos sem falar de seus sujeitos? Sem nos aventurar nos domínios disciplinares proporcionados ou delimitados pelo direito, somos levados a responder que não podemos falar de direitos sem remeter aos sujeitos, aos quais estes direitos estão relacionados direta ou indiretamente.

A separação arbitrária sujeito e direito, a nosso ver, representaria um exercício de mera abstração, um desvio da imagem-objeto a que se deve destinar a relação intrínseca que deve existir sempre entre o sujeito e seus direitos.

Neste sentido, quando se propõe o exame da questão do sujeito de direito, se estabelece como premissa que não se pode dissociar uma categoria da outra, uma vez que estas devem estar implicitamente associadas. Portanto, ao tratar particularmente dos direitos de sujeitos classificados como “deficientes” não se deve prescindir daquilo que antecede esta discussão: a compreensão de que a própria “limitação” dos sujeitos é decorrente de campos disciplinares em diferentes contextos sócio-históricos.

Sem compreender o tipo de cartografia<sup>1</sup> a que estiveram assujeitados estas pessoas como discutir o que foi ou eram considerados os seus direitos?

Reafirma-se aqui a compreensão da indissociabilidade entre o tema dos sujeitos de direitos quando estes se encontram submetidos a processos históricos que ora lhes subtraem, ora lhes outorgam direitos, que lhes são inalienáveis, básicos por assim dizer.

Ao falar de direitos básicos de sujeitos “deficientes” – considerada aqui nossa crítica à linguagem do déficit disseminada na cultura do biopoder – que vivem, trabalham e se deslocam em cidades não acessíveis e pouco ou nada inclusivas, na prática se está admitindo a contínua supressão destes direitos, ou no mínimo os considerando apenas como meras concessões.

O que então seria a conceituação de sujeitos de direitos? Ao tratar do “sujeito de direitos” parte-se de uma migração conceitual, paradigmática, de transformação de alguém, tido como mero *objeto* das políticas (de saúde, trabalho, moradia, transporte, cultura, lazer), para um outro alguém, *sujeito* participante, ativo, formulador e observador/fiscalizador de seus próprios direitos. Sair da passividade de *objeto* da política para *sujeito* da política, implica em

---

<sup>1</sup> Para maior aprofundamento nessa abordagem, ver estudos do livro: CHAVEIRO, Eguimar Felício; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de. (Orgs). *Uma ponte ao mundo: cartografias existenciais da pessoa com deficiência e o trabalho*. Disponível em: <https://www.multiplicadoresdevisat.com/livro-uma-ponte-ao-mundo>

se tornar protagonista de uma *práxis* transformadora. Ainda que esta seja focalizada no amplo espectro da ação pública.

Cumpra destacar que a maneira com que cada um destes sujeitos de direitos reage a cada experiência é única, resgatando sua subjetividade e ressaltando, ainda, que é no convívio social com outras pessoas que se estabelecem as trocas intersubjetivas, por meio das quais são construídas as experiências coletivas.

Como exemplo destas práticas de protagonismo e *advocacy* destacamos duas histórias que ganharam grande publicidade nas mídias sociais. Na primeira, um grupo de ativistas colaram adesivos na extensão do carro de “cidadão” que havia estacionado em vaga de pessoa com deficiência, expondo seu desrespeito ao direito básico de uma pessoa com mobilidade reduzida ou que usa cadeira de rodas. Na segunda, um menino com surdez expôs sua profunda insatisfação de que ainda hoje estejam sendo utilizados robôs ao invés de intérpretes de Libras em filmes infantis. Estas ações resultam de um processo histórico de emancipação e de resistência sociopolítica que tem sido observada mais recentemente.

No texto “*Poderá o direito ser emancipatório?*”, Boaventura de Souza Santos observa que o direito, para ser emancipatório, deve ser “des-pensado”. Isso implica no reinventar do direito de modo a adequar-se às reivindicações normativas dos grupos sociais subalternos e dos seus movimentos, bem como das organizações que lutam por alternativas à globalização neoliberal (SANTOS, 2003, p.12).

Assim, compreende-se que a constatação da falta destes direitos básicos pode contribuir para uma contestação por parte de “pessoas-texto” em suas organizações e movimentos sociais, agregando as lutas cotidianas como parte do seu processo emancipatório. Saem, pois, da condição de indivíduos assujeitados, *objetos* de concessões; e, agora, na condição de *sujeitos* ocupam os espaços sociais como sujeitos de direito (sanitário, culturais, de lazer, etc), reordenando a lógica que lhes foram impostas.

Assim, rompem-se estruturas e limites classificatórios, e de forma dissidente assumem o protagonismo político, um capítulo a mais em seus textos de vida, que ganham corpo em uma *pólis* exclusiva e quase sempre inacessível. Nas batalhas políticas, travadas em diferentes

momentos de um cotidiano de sujeitos de direitos, reafirmando em alto e bom som o tom dissidente da canção de que “a revolução não será televisionada”<sup>2</sup>.

Esta revolução se faz de maneira gradativa, individual ou coletivamente, por sujeitos que se descobrem pr’além das normatividades e que se permitem reescrever suas histórias, libertando-se dos rótulos que lhes foram impostos ao longo de suas trajetórias.

## 2º Segmento: Novos movimentos sociais e os desafios da emancipação crítica

Pensar nas mobilizações sociais remete-se ao movimento dos direitos civis das sociedades contemporâneas em suas diversas expressões como a luta das mulheres por seus direitos políticos e outros direitos, a luta contra o preconceito racial, contra a discriminação de gênero e a reivindicação pelos direitos das pessoas com deficiência. E as lutas das pessoas com deficiência em suas participações, reivindicam direitos, vencem muros de preconceitos e proclamam: “nada sobre nós sem nós”<sup>3</sup>.

Essa emergência de manifestações, mobilizações de coletivos e lutas populares com pautas políticas, eclodem numa pluralidade de movimentos sociais, que permitem a aproximação dos diversos sentidos da emancipação. Um destes é apresentado por Rúrion Melo (2011) citando Habermas que considera emancipação como “libertação de energias políticas paralisadas”. Dessa forma a pluralidade dos movimentos por emancipação reivindicam reconhecimento de direitos legítimos.

E acrescenta Melo:

Parte do projeto de renovação dos modelos críticos implica não pensar mais os movimentos por emancipação a partir do conceito de totalidade, posto que a autodeterminação política é conquistada apenas no interior de um processo de circulação do poder em que se luta pela integridade da autonomia das formas de vida, pelos espaços de autorrealização e conquistas de direitos em face da pressão exercida pelos imperativos da economia e as restrições do sistema político (MELO, 2011. P.259).

---

<sup>2</sup> Trecho da música “N’aghadê” do disco “Pedras e Sonhos”, da Banda El Efecto (“Ê, ó maldita macumba quimbanda macabra, A revolução não será televisionada, Que assim seja! que assim se faça!”). Disponível em <http://elefecto.com.br/>

<sup>3</sup> William Rowland ativista negro com deficiência, da República da África do Sul, descreve a longa história de lutas, sacrifícios e humilhações, mas também de vitórias e avanços da organização não-governamental Pessoas com Deficiência da África do Sul (Disabled People South Africa – DPSA). Fundada em 1984, a DPSA adotou em 1986 o lema “Nada Sobre Nós, Sem Nós”. Portanto, esta é a data mais antiga em que foi registrado o famoso lema dos dias de hoje, O lema da DPSA foi adotado em reconhecimento da necessidade de as próprias pessoas com deficiência promoverem diretamente os direitos humanos e o desenvolvimento de todos os sul-africanos com deficiência. Disponível em <https://www.dpsa.org.za/>

Boaventura Souza-Santos tem produzido reflexões sobre a necessidade de renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social ao afirmar que é preciso estar aberto ao debate teórico e ao compromisso ético-político com as lutas não apenas pela emancipação política, mas, especialmente humana e social. O autor fala da impossibilidade de uma teoria geral e da necessidade de buscar outra maneira de entender e articular conhecimentos, práticas, ações e sujeitos coletivos. Afirma a premência de promover nova articulação entre políticas de igualdade e políticas de identidade, reconhecendo que nem toda a diferença é inferiorizadora. E quando se desconhece ou descaracteriza esse tipo de diferença, contraditoriamente, converte-se a igualdade em uma política de desigualdade, pois a política não tem de se reduzir a uma norma identitária única. E acrescenta

Uma política de igualdade que nega as diferenças não inferiorizadoras é, de facto, uma política racista. Como vimos, o racismo tanto se afirma pela absolutização das diferenças como pela negação absoluta das diferenças. Sempre que estamos perante diferenças não inferiorizadoras, uma política de igualdade genuína é a que permite a articulação horizontal entre identidades discrepantes e entre as diferenças em que elas assentam. (SANTOS, 2007, p.44)

Neste sentido, a discussão em torno da questão igualdade e diferença é pertinente por apontar que a emancipação crítica das pessoas com deficiência lhes confere o livre arbítrio de “ter o direito de ser iguais sempre que a diferença os inferioriza e o direito a ser diferentes sempre que a igualdade os descaracteriza” (SANTOS, 2007, p. 61).

Destaque-se a crise e a tensão existentes entre a regulação e a emancipação social e entre a experiência dos problemas da sociedade moderna ocidental e a expectativa de resolvê-los. Para tanto, a radicalização das subjetividades rebeldes se contrapondo às subjetividades conformistas implica em superar a matriz colonizadora e avançar na prática das transformações sociais. Vê-se nessa radicalização a possibilidade da construção de um conhecimento novo, ou melhor, um novo modo de produção do conhecimento. É preciso lutar contra erros da epistemologia positivista: o reducionismo, o determinismo e o dualismo. Santos afirma que “é preciso fazer transgressões, [...] migrar de um campo a outro, de um estrato a outro, de uma linguagem a outra, de uma ciência a outra; a transdisciplinaridade é, em parte, isso” (SANTOS, 2007, p. 43).

Ou seria isso, como na provocação do título do presente texto, a *indisciplinada leveza de ser*? Aquela que não se fecha em normatizações e monoculturas, mas luta por transformações sociais com a “paciência infinita da utopia”.

Para tamanho desafio, Santos propõe cinco “ecologias” que viriam a contrapor as cinco “monoculturas”: *A ecologia dos saberes*, que propõe um diálogo entre o saber popular e o saber científico, *a ecologia das temporalidades*, que considera tempos históricos diferentes e contraditórios; *a ecologia do reconhecimento*, que implica em superação das hierarquias para aceitarmos as diferenças que restem; *a ecologia da transescala*, que possibilita analisar escalas locais, globais e nacionais e por último *a ecologia das produtividades*, que valoriza os sistemas alternativos de produção, da economia solidária, popular e autogestionária. É a *artesanía* das práticas que sempre produz algo novo (SANTOS, 2007.p.36).

Recorremos ainda a Paulo Freire e sua “pedagogia da libertação” para valorizar o homem como um ser social e político que se constrói em constante interação com o outro e com o meio. Em sua pedagogia, Freire vê o sujeito como um ser incompleto que busca superar essa incompletude a partir da ação, do questionamento e do diálogo, guiado pela esperança de sempre ser mais. Constituir-se como sujeito em meio à sociedade neoliberal é um desafio, que exige capacidade de resistir à todas as formas de opressão que tentam tirar do sujeito, o direito de construir sua própria identidade, como autor da sua história e participar da construção da história coletiva de forma solidária e criativa.

É através da postura crítica que podemos perceber que o saber se constrói na interação. Um conjunto de saberes que refletem o mundo e os homens, explicando o mundo e no mundo; um homem histórico, que se constrói e se reconstrói na história; capaz de discernir e compartilhar experiências.

Na perspectiva da esperança, igualmente o saber existe na interação com os outros. Numa busca esperançosa de invenção e reinvenção da vida que os homens buscam no mundo e com o mundo. Mas Freire alerta sobre a deformação causada pelo autoritarismo que impede muitas vezes a autonomia e a capacidade crítica de se manifestarem:

Deformados pela acriticidade, não são capazes de ver o homem na sua totalidade, no seu que *fazer- ação- reflexão*, que sempre se dá no mundo e sobre ele. Pelo contrário, será mais fácil, para conseguir seus objetivos, ver o homem como uma “lata” vazia que vão enchendo com seus “depósitos” técnicos. Mas ao desenvolver desta forma sua ação, que tem sua incidência neste “homem lata”, podemos melancolicamente perguntar: “onde está seu compromisso verdadeiro com o homem, com sua humanização?” (FREIRE,2014, p. 45) (grifo nosso)

Ao criticar o modo de reproduzir conhecimento no sistema de produção capitalista, Paulo Freire pontua a necessidade de uma educação transformadora, que emancipe o homem

dessa deformação provocada pela “educação bancária” onde não há interação, não há transformação, não há saber.

Sobre esta perspectiva do trabalho coletivo e interdisciplinaridade, o grande desafio é que a interdisciplinaridade precisa estar na mente de todos envolvidos, assumindo o diálogo entre os conhecimentos como a possibilidade de modificação da sociedade. Assim, a interdisciplinaridade prevê a ruptura de barreiras preestabelecidas, não prescindindo do diálogo entre saberes diferentes para, dessa forma, melhorar primeiramente a relação entre os seres humanos e, por conseguinte, a geração do conhecimento contextualizado que tem potencial para transformar a vida das pessoas.

Ao examinar a diversidade das questões relacionadas, em inúmeras oportunidades, constata-se que a temática da inclusão e da acessibilidade de pessoa com deficiência oscila majoritariamente entre a perspectiva caritativo-religiosa e a invisibilidade social, desconsiderando as trajetórias da emancipação crítica de indivíduos e coletivos como sujeitos de direitos. Dessa forma, considera-se a necessidade de serem fortalecidos os interesses nas narrativas e os seus impactos na construção do imaginário social, acerca das pessoas com deficiência que vivem e trabalham no contexto contemporâneo.

### **3º Segmento:**

#### **A diversidade da diversidade**

Atualmente, a palavra diversidade é comumente utilizada para se referir a grupos que lutam por cidadania e inclusão, tais como mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência e lgbtqi+. No dicionário Michaelis, encontramos como definições de diversidade “qualidade daquilo que é diverso; diferença; dessemelhança; variação, variedade” e “conjunto que apresenta características variadas; multiplicidade”. Esta última aponta para o aspecto que se quer destacar aqui. Trata-se da variedade de existências que compõem certos grupos que se encontram em situação de apagamento e invisibilidade. O caso que será sucintamente exemplificado da deficiência visual intenciona pontuar os problemas da aplicação de categorias genéricas para designar grupos heterogêneos.

Taxonomias e categorizações constituem recursos necessários para a sistematização dos saberes científicos. No entanto, é comum que essas incorram no equívoco da generalização, que podem promover o apagamento de nuances que caracterizam esses grupos, marcados por

uma heterogeneidade muitas vezes ocultada sob o véu de categorias que priorizam uma suposta unidade daquilo que classificam. Desse modo, omitem aspectos importantes que determinam e atravessam existências e formas de estar no mundo.

Essa questão é trazida por Manoel Negraes no artigo “A diversidade da diversidade”, no qual o antropólogo enfatiza os problemas decorrentes da tendência generalizante no caso das pessoas com deficiência. Para Negraes,

ainda está muito presente no nosso cotidiano uma visão homogênea em relação às pessoas com todos os tipos de deficiência. Não é raro ler, ouvir ou ver nos meios de comunicação ou identificar em diversas situações, inclusive com profissionais que atuam em inclusão social, pensamentos e práticas que reafirmam generalizações que não representam as infinitas realidades que envolvem esse segmento da população. (NEGRAES, 2019:s/p).

Ao mencionar ideias e práticas, o antropólogo levanta um aspecto fundamental quanto à tendência generalizante quando aplicada a pessoas: seus impactos negativos em vidas e existências. A redução de vidas concretas a categorias genéricas demonstra a urgência de especificar as nuances que caracterizam cada condição humana, garantindo o conhecimento das particularidades constitutivas das várias formas de existência que compõem cada grupo de pessoas, possibilitando que estas saiam de um lugar de invisibilidade para virem a existir.

O caso da deficiência visual é ilustrativo, pois ela não é uma condição homogênea, constituindo-se da cegueira e da baixa visão. Em linhas gerais, a cegueira corresponde à ausência total do sentido da visão, enquanto a baixa visão caracteriza-se por uma perda severa da mesma, preservando-se, no entanto, um resíduo visual. A baixa visão, por sua vez, constitui-se em condição heterogênea, dependendo do tipo de perda visual de cada pessoa, pois cada indivíduo com baixa visão enxerga de um modo diferente e as adaptações e recursos de acessibilidade necessários podem variar, já que alguns têm perda da visão periférica, preservando a visão central, enquanto outros perdem a visão central e preservam a periférica, entre outras variações possíveis.

Embora a baixa visão seja o tipo de deficiência visual mais frequente – no Brasil, segundo o censo do IBGE de 2010, há cerca de seis milhões de pessoas com baixa visão e 550 mil pessoas cegas –, é comum que se associe a deficiência visual somente com a cegueira, ignorando sua variação mais comum. Ao reduzir a deficiência visual à cegueira, essa generalização propaga e consolida no imaginário social a ideia de que haveria apenas duas condições possíveis em relação à capacidade visual: a ausência total de visão ou a ausência de

deficiência. Este equívoco gera consequências às vidas das pessoas com baixa visão, que convivem com a incompreensão de sua condição pela sociedade, que a desconhece, impondo barreiras ao seu estar no mundo do modo como são. Como afirma Manoel Negraes,

as pessoas com deficiência visual – pessoas cegas ou com baixa visão – enfrentam inúmeras dificuldades no cotidiano. Contudo, as pessoas com baixa visão, em particular, enfrentam dificuldades por viverem num estado ambivalente, no qual não há nem ausência nem presença total de visão, o que pode gerar não identificação com sua condição ou com a bengala, confusão, desconfiança e situações constrangedoras, tanto por pessoas que enxergam quanto por pessoas cegas. ( NEGRAES, 2017, s/p).

Para além do apagamento de especificidades de certas existências por categorias generalizantes, a tradicional abordagem médica da deficiência, que a associa a doença, patologizando tais existências e formas de estar no mundo, desempenha papel fundamental na construção de um estigma sobre estas pessoas. A compreensão da hegemonia do pensamento médico junto ao modelo econômico capitalista torna-se crucial para que se entenda a exclusão das pessoas com deficiência da sociedade e está na base do pensamento dos teóricos do modelo social da deficiência. O que pode ser constatado no relato autobiográfico que se segue, de uma das autoras, mulher e militante com deficiência visual:

É difícil explicar, mas a deficiência injetou em mim uma carga de vida que nunca tive. Conhecer o universo de ter uma deficiência através da minha experiência pessoal, com o processo de perda de visão (que ainda vivencio e que permanece), me levou a vivências variadas, entre dores e descobertas. De início, predominou o sentimento de medo, associado à ideia capacitista de atrelar deficiência à perda. Vivenciar a deficiência na prática foi cair na rua por não identificar obstáculos, ter grande dificuldade de leitura de livros e trabalhar no computador, passar por mal entendidos com outras pessoas ao não cumprimenta-las, por não as estar vendo, entre outras situações. Ao tomar consciência de que, de agora em diante eu seria uma pessoa com deficiência, e que os impactos desta condição em minha vida fariam parte de meu cotidiano, percebi que teria que escolher entre lamentação ou aceitação. Entre um movimento de vida ou de morte.

O autorreconhecimento como pessoa com deficiência levou-me, em certo momento, a começar a usar bengala. O que me proporcionaria autonomia, segurança e liberdade era visto pelos demais como motivo de pena pela tragédia de estar perdendo a visão, como um sinal de inferioridade em relação às outras pessoas, que vivem com a independência que eu não mais teria.

Ter deficiência é passar para o lugar do incômodo, do feio, do abjeto, do improdutivo. Não é raro escutar, na rua, comentários capacitistas feitos com naturalidade, como o de que Deus irá me ajudar a encontrar a cura, ou a indagação sobre como eu poderia ser professora, tendo deficiência. Há ainda os momentos em que chego a um estabelecimento acompanhada de um amigo ou familiar e os funcionários se dirigem somente a eles, para perguntar coisas sobre mim (isso também acontece em consultórios médicos).

Apesar da discriminação pelo uso da bengala, não me intimidei, pois sabia o que um instrumento como esse significava para a possibilidade de uma vida independente. Era ela que me permitia sair sozinha, seja para o trabalho, supermercado, casa de amigos ou a uma festa. Com o tempo, aprendi que poderia seguir sendo e fazendo muitas coisas das quais as pessoas duvidam quando pensam em deficiências, e, por outro lado, que a noção de total independência é uma falácia. Vi-me obrigada a aprender na marra a dosar o aprendizado de como ser independente e a aceitação dos momentos em que necessitaria de apoio de outras pessoas.

Dentro da vida que eu vivia, desejava que tudo que eu fazia seguisse sendo visto como natural. Para mim, ser pessoa com deficiência seria passar em um concurso e isso ser natural. Dar aulas na escola e na universidade, estar em um relacionamento com um homem sem deficiência e andar de bengala e de mãos dadas com ele e isso ser natural. Pensar em ter um filho e isso ser natural. Querer expandir minha vida em novos projetos de trabalho e isso ser natural. Mas o mundo não se abre para as pessoas com deficiência. Ao contrário, ser pessoa com deficiência é estar, majoritariamente, apartado do direito de escolha sobre sua própria vida e do direito de acesso digno à educação, saúde, trabalho, assistência social, direitos sexuais e reprodutivos e às mesmas oportunidades que os demais para deliberar sobre nossas próprias trajetórias.

Ser pessoa com deficiência e ser mulher com deficiência deveria significar experimentar a vida com todos os seus percalços, mas vivê-la.

Mas, mesmo para uma exceção como eu, que tive acesso a meus direitos básicos e fundamentais por toda a vida, adquirir uma deficiência faz sentir na pele a dor de ser jogado para a margem, as lágrimas choradas ao sofrer discriminação. Essas experiências levaram-me ao movimento de luta. Os contatos iniciais por ver meus direitos violados permitiram conhecer outras pessoas com deficiência visual e cada encontro e experiência representava novos aprendizados. A aproximação do movimento social permitiu-me aprender que pessoas com

deficiência podem ter filhos e que isso é um direito, e conheci recursos de tecnologia que permitiam o acesso à leitura de textos impressos e digitalizados com a visão reduzida. Na reabilitação descobri que existem aulas voltadas para a reinserção da pessoa com deficiência nas atividades diárias e de trabalho. Mas o maior aprendizado foi o de que podemos realizar as mesmas tarefas tendo um corpo e experimentando o mundo com uma condição “fora da caixa”. É possível viver e conviver com a deficiência se as pessoas e a conformação social nos oferecerem condições de manter uma existência digna.

Visto que isso não acontece, e que a sociedade não se encontra preparada para acolher a diferença, viver em um corpo transgressor e ocupar espaços como tal causa impacto no mundo. Nesse contexto, sair de bengala para trabalhar, ir a uma festa ou comprar um pão é um ato político. Ter uma deficiência e estar em um mundo interdito para nós exige uma força e potência impulsionadas por um movimento de vida.

Por isso tenho a sensação de que, em minha vida, há um antes e um depois da deficiência. Um antes e um depois de andar de bengala.

Construímos uma sociedade em que os preconceitos são naturalizados e onde corpos não normativos se tornam insuportáveis, mas representam resistência, tornam-se anti-normativos e políticos, impulsionando-se em uma luta coletiva que se faz para abalar estruturas hegemônicas, desnaturalizar a desigualdade e naturalizar existências marcadas pela diferença.

A denúncia do isolamento em que viviam as pessoas com deficiência, feita por um grupo de sociólogos com deficiência física do Reino Unido, na década de 1970, representou o advento do movimento de luta de pessoas que, até então, encontravam-se em situação de inexistência social, pois, isoladas em abrigos, clínicas e centros de reabilitação, viviam sob o cerceamento de seu direito de acesso ao mundo. O ponto crucial desta ação política foi o deslocamento da deficiência da esfera do corpo para a da sociedade. Se até aquele momento a deficiência era determinada pela lesão corporal, e, por isso, associada a doença, passaria a se definir como resultado da interação de um impedimento físico com as barreiras impostas pelos ambientes.

Como afirma Debora Diniz, “se para o modelo médico o problema estava na lesão, para o modelo social, a deficiência era o resultado do ordenamento político e econômico capitalista, que pressupunha um tipo ideal de sujeito produtivo”. (DINIZ, 2007, p.14). A antropóloga conclui:

Houve, portanto, uma inversão na lógica da causalidade da deficiência entre o modelo médico e o social: para o primeiro, a deficiência era resultado da lesão, ao passo que, para o segundo, ela decorria dos arranjos sociais opressivos às pessoas com lesão. Se para o modelo médico, lesão levava a deficiência, para o modelo social, sistemas sociais opressivos levavam pessoas com lesões a experimentarem a deficiência” (DINIZ, 2007, p.14).

Ao relacionar a inclusão das pessoas com deficiência com a luta por justiça social, o modelo social da deficiência fornece as bases para o conjunto de reivindicações por direitos e participação política que, em última instância, constitui uma luta por visibilidade e reconhecimento de um grupo de pessoas historicamente marginalizadas.

Cerca de cinquenta anos após o advento do modelo social, vivemos em uma sociedade que ainda impõe inúmeras barreiras para as pessoas com deficiência, e isso se dá desde o direito mais fundamental – de ir e vir – até o de se comunicar e estar no mundo em igualdade de condições com as demais pessoas. Trata-se de acessibilidade em seu sentido mais amplo, que, no caso das pessoas com deficiência, é quase sempre negado nas esferas arquitetônica, comunicacional, da informação e atitudinal, em todos os contextos: escolas e universidades, hospitais e postos médicos, delegacias, instituições públicas e privadas, salas de cinema e teatro, transporte público e vias de circulação.

A deficiência nos ensina que, para termos uma sociedade plural acolhendo todas as diferenças, é preciso uma reconfiguração que possibilite abandonar os padrões secularmente construídos, aderindo a estratégias passíveis de acolher a diversidade real, que escapa a limitação das normatividades historicamente construídas, calcadas em um modelo de sujeito ideal que se alicerça na unidade estética e na exclusão de corpos marcados pela diferença. Lançar-se a tal reconfiguração significaria acolher a diversidade em todas as suas formas, desconstruindo a hegemonia de certos modelos de existência.

Em um mundo capitalista em que a produtividade mede o valor de uma pessoa e em que uma normatividade estética norteia a busca e o culto a um corpo ideal, ter uma deficiência é uma transgressão radical aos padrões vigentes. É viver com características que desafiam o senso comum, porque sua existência é “inviável” em um mundo feito para poucos. E o fato de a deficiência chamar tanta atenção deve-se justamente ao fato de viver em um mundo onde se construiu a ideia de homens e mulheres segundo modelo de normalidade excludente. Por ser modelo, inviabiliza a existência da diferença porque pessoas não são homogêneas. Pessoas

carregam marcas singulares, personalizadas, por assim dizer, e estas determinam realidade diversa em que, invariavelmente, qualquer modelo não corresponderia ao que se tem na prática.

A exclusão social característica da sociedade de classes, em sua essência racista, machista e capacitista, gera preconceitos e desconhecimento sobre o mais básico do ser humano. Nesse contexto, se estar no mundo torna-se uma forma de contestação à exclusão que se vivencia, compreendi que se faz necessária, para além disso, a auto-organização destes corpos e sujeitos, potencializando revoltas individuais no agrupamento em coletivos e associações, amplificando a vivência solitária da discriminação em insurgência coletiva. Se um corpo com deficiência representa uma transgressão e a contestação do ordenamento social vigente, pelo simples fato de ousar estar no mundo, a atuação junto a seus pares carrega forças que, sozinhos, não poderíamos mobilizar. Ao inserir-me em associações e coletivos, além de atuar em fóruns e conselhos de direitos das pessoas com deficiência, entendi que só a organização coletiva constituirá verdadeiro ato político, pois é desse modo que se fortalece para conseguir efetivas transformações na vida concreta.

Ser pessoa com deficiência em uma sociedade “onde não cabemos” é forçar a entrada, ocupar espaços e lutar por nossa permanência em todo e qualquer lugar onde desejarmos estar, para que todos entendam que estes fatos da vida existem e que precisam ser inclusos por um ordenamento social justo. Do mesmo modo que se faz necessário se organizar enquanto pessoa com deficiência, ser mulher com deficiência é lutar dentro do movimento feminista e anti-capitalista, no qual nossa presença é fundamental e imprescindível, pois não há democracia que não seja para todas e todos. Dessa forma, contribuímos com a coerência na luta pela construção de uma sociedade verdadeiramente justa e democrática.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio se motivou pela percepção de que talvez estejamos limitados quando falamos de deficiência a partir das delimitações disciplinares e, sendo esse o caso, explorou-se que outros horizontes – para além do caráter normativo da ciência – permitiriam que as pessoas com deficiência, se livrassem das amarras das normas que as tem invisibilizado. Em outras palavras, o ensaio explora formas de falar sobre a deficiência que não têm sido incorporadas ao contexto na produção de conhecimento sobre o tema, rejeitando a trajetória de desumanizar o humano ao transformá-lo em um objeto analisado por um prisma que lhe reduz e lhe resume a uma lesão.

A deficiência está no espaço do saber acadêmico a partir do momento em que se criam modelos da deficiência e, mais tarde, os *disability studies* a situa como um “objeto de pesquisa”. Entretanto, sua natureza variada a desloca do lugar de objeto ao de sujeito, determinando o seu caráter transgressor. A deficiência não desafia apenas os padrões estéticos e o imaginário social capacitista hegemônico, como também questiona o próprio modelo econômico vigente, a partir do momento em que traz a necessidade de ruptura com o valor da produtividade do sistema capitalista.

Para além da produtividade, a deficiência põe em xeque muitos modelos na sociedade contemporânea, convidando ao pensamento aberto e livre das categorias, ao impor outras formas de estar no mundo que colidem com os espaços sociais construídos com base em um modelo corporal único, dado como ideal. A partir do momento em que é reconhecida a diversidade funcional como algo inerente à humanidade, a deficiência realça a oposição necessária à rigidez dos padrões dos ambientes físicos e virtuais – dos meios de transporte e de comunicação, da configuração das ruas, calçadas e avenidas –, e sobretudo pontua a desumanidade de um grupo sem deficiência, em negar ao outro a sua condição humana. O mundo marcado pela pluralidade que lhe é característico precisa romper com as barreiras cognitivas, sensoriais, físicas e atitudinais, daqueles com os quais convivemos.

A deficiência nos ensina que, para termos uma sociedade plural é preciso uma reconfiguração dos padrões secularmente construídos, aderindo a estratégias passíveis de acolher a diversidade real que escapa à limitação das normatividades social e historicamente construídas, calcadas em modelo de sujeito ideal que se alicerça na unidade e exclusão de corpos marcados pela diferença. Lançar-se a tal reconfiguração significaria acolher a diversidade da diversidade.

A proposta de falar sobre o tema da deficiência devolvendo ao sujeito a humanidade que o processo de formação do conhecimento lhe tem negado é uma questão em aberto, um trabalho em construção, algo que também se configura como um desafio às ciências e a seus sujeitos. Questionar e refletir criticamente sobre o tema, identificar autores que têm aceitado este desafio e dialogar com os mesmos tornou-se outra instigante forma de “falar para além dos limites das disciplinas”.

Entre as dúvidas e os questionamentos restaram algumas certezas: primeiro, que grande parte dos que *falam sobre* a deficiência o fazem a partir de um grau de exterioridade, em outras

palavras, sem o conhecimento de causa ou a militância que se encontra presente nas vivências que decorrem da experiência da subjetividade de quem “sente na própria pele” os “limites e normas” das diversas disciplinas científicas.

Em segundo lugar, mas não menos importante, cabe destacar que este trabalho “fala de um lugar próprio”, que autores definem como *eu, self, indivíduo, pessoa*, e nós de maneira indisciplinada preferimos nos referir como “pessoas-texto”, com suas nuances de vida, suas trajetórias de luta. De quem se permite estabelecer subtextos dissidentes, opondo-se aos que insistem em classificar e rotular, esvaziando os sentidos que só a experiência singular pode definir.

No entanto, cabe ressaltar, que estas experiências singulares podem se tornar múltiplas quando se coletivizam, quando se transformam em movimentos, pequenos ou grandes, em que sujeitos ampliam sua visão de mundo na luta por seus direitos.

Estas experiências intersubjetivas se encontram espalhadas, são locais e globais com o advento das redes sociais e contribuem para o esclarecimento e, ao mesmo tempo, difundem em “tempo real” as lutas por uma sociedade mais inclusiva e acessível, transformando ainda os espaços institucionais e a cultura de maneira geral.

Dos desafios enfrentados restaram as experiências singulares de escrever de forma indisciplinada e a expectativa que possam se abrir à “leitura” com a leveza de ser...

“[...] Desce até a origem das coisas  
Encara a ferida que liga a desgraça a você  
Tece, com raiva e paciência  
As tramas da fuga pra além dos pulmões do poder  
Jura vingança ao massacre  
Cultiva a recusa e abraça aqueles que estão sempre a contravento em  
contramão [...]”<sup>4</sup>

## REFERÊNCIAS

AVELINO, N. **Introdução: pensar a política com Foucault**. In: Resende, H. **Michel Foucault**. política: pensamento político. São Paulo: Intermeios, 2018.

BLIKSTEIN, I. **Kaspar Hauser ou a fabricação da realidade**. São Paulo: Cultrix, 1995.

<sup>4</sup> Letra da Música “Incêndios” do disco “Memórias do Fogo” da Banda El Efecto. Disponível em : <https://youtu.be/0-FmzSkFP4> . Acesso em 10/08/2019.

BRASIL. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 02 ago. 2009.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 07 jul. 2015.

CHAVEIRO, E.; F; VASCONCELLOS, L. C. F. **Uma ponte ao mundo**: cartografias existenciais da pessoa com deficiência e o trabalho. Goiânia: Kelps, 2018. 229 p. Disponível em: <https://www.multiplicadoresdevisat.com/livro-uma-ponte-ao-mundo> Acesso em: 20 jul. 2019.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DUARTE, L. F. D. O valor dos valores: Louis Dumont na antropologia contemporânea. **Sociologia e Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 733-745, 2017.

FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GERGEN, K. J. If persons are texts. In: MESSER, S. B.; SASS, L. A.; WOOLFOLK, R. L. **Hermeneutics and psychological theory**. New Jersey: Rutgers University Press, 1988.

GERGEN, K. J. The social constructionist movement in modern psychology. **American Psychologist**, v. 40, n. 3, p. 266-75, 1985.

MARTINS, B. S. et al. A emancipação dos estudos da deficiência. **Revista Crítica das Ciências Sociais**, Coimbra, n. 98, p. 45-64, 2012.

MELO, R. Teoria crítica e os sentidos da emancipação. **Cad. CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 249-262, ago. 2011.

MICHAELIS On-Line. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

NEGRAES, M. A bengala verde e a busca por visibilidade. **Inclusive**: inclusão e cidadania. 13 set. 2017. Disponível em: <http://www.inclusive.org.br/arquivos/30777>. Acesso em: 20 jul. 2019.

NEGRAES, M. A diversidade da diversidade. **Vias Abertas**, 29 abr. 2017. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/blog/viasabertas/post/a-diversidade-da-diversidade#.XT-QQvJKjIX>. Acesso em: 20 jul. 2019.

PINHEIRO, C. V. Q. Indivíduo e sociedade: um estudo sobre a perspectiva hierárquica de Louis Dumont. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 94-105, set. 2001.

SANTOS, B. S. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica das Ciências Sociais**, Coimbra, n. 48, p. 11-32, jun. 1997.

SANTOS, B. S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007. 128 p.

SANTOS, B. S. Desigualdad, exclusión y globalización: hacia la construcción multicultural de la igualdad y la diferencia. **Revista de Interculturalidad**, Santiago de Chile, n. 1, p. 9-44, oct. 2004-ene. 2005.

SANTOS, B. S. Poderá o direito ser emancipatório? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 65, p. 03-76, 2003. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1180>. Acesso em: 21 jul. 2019.

SANTOS, B. S. A Construção multicultural da igualdade e da diferença. **Oficina do CES**, n. 135, jan. 1999. Disponível em: <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-135>. Acesso em: 28 jul 2020.

SOARES, L. E. **O rigor da indisciplina**. Rio de Janeiro: Iser Dumará, 1994.

VANDENBERGHE, F. **As sociologias de Georg Simmel**. Florianópolis: Edusc, 2001.

WEIGERT, C.; VILLANI, A.; FREITAS, D. A interdisciplinaridade e o trabalho coletivo: análise de um planejamento interdisciplinar. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 11, n. 1, p. 145-164, 2005.

## **SOBRE AS AUTORAS E O AUTOR**

### **Annibal de Amorim**

Psicólogo. Médico neurologista. Doutor em Saúde Pública, atua na assistência integral à PcD e famílias. Membro do Comitê Fiocruz da Pessoa com Deficiência, criado em 2016. Integra equipe de pesquisadores da Plataforma Colaborativa IdeiaSUS.

### **Sônia R. C. B. Gertner**

Psicóloga. Doutoranda em Direitos Humanos e Saúde. Mestre em Saúde Pública. Especialista em Saúde Mental e Psicanálise. Coordenadora de Saúde do Trabalhador da Fiocruz. Professora.

### **Fernanda Shcolnik**

Mestra na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Membro da Diretoria da Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro – ADVERJ.

### **Laís Silveira Costa**

Professora. Doutora em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, onde atua como docente e pesquisadora. Fundadora / gestora de grupo da sociedade civil militante dos direitos das PcD.

---

**Recebido em julho de 2021.**  
**Aceito para publicação em setembro de 2021.**